



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO Nº 034/02

DATA: 02.12.2002

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO
GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 12.800,00**

A Prefeita Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 178/02 de 06/09/02, e na Lei Federal nº 4320/64 de 17.03.64,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 12.800,00 (Doze mil e oitocentos reais), ao orçamento geral do Município para o exercício de 2002, conforme se segue:

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
103011001.1.032 – AMPLIAÇÃO/REFORMA CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE
44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES..... **R\$ 12.800,00**

Artigo 2º - Os recursos necessários para a cobertura do Crédito de que trata o artigo anterior, serão os resultantes do cancelamento parcial e ou total da seguinte dotação Orçamentária:

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.03 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
103011001.1.008 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
44905200 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE **R\$ 12.800,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, ao segundo dia do mês de dezembro de 2002.

CLAIDES LAZARETTI MASUTTI
Prefeita Municipal

CRC:

Nº PR. 037792-T-MT